

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 2.205, DE 2011.
(SUBSTITUTIVO)**

O SR. POLICARPO (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela adequação financeira e, no mérito, pela aprovação.